



Quinta-feira, 02 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e armamentos táticos destinados à estruturação e ao fortalecimento operacional da Guarda Municipal de Altônia-PR.
VALOR MÁXIMO: R\$ 134.194,87 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)
EMIÇÃO DO EDITAL: 01/04/2026
ABERTURA: 15/04/2026 ÀS 09:00
LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do prego eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, primeiro de abril de 2026.
PREGOIEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 (2023.12.05.0004) CELEBRADO EM 21/03/2023 NO QUAL FIGURA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa n.º 815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar – Velha, CEP: 89.036-001 – BLUMENAU – SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato celebrado em 21/03/2023.

DA VIGÊNCIA

O 5.º termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato 60/2023, Inexigibilidade Nº 034/2023 (Contratação de Empresa para fornecimento de Solução através do Emprego da Tecnologia da Informação, a modernização da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Altônia,PR) uma vigência de 12 meses de vigência, passando a vigorar de 02/04/2026 a 02/04/2027.

DO VALOR

Em conformidade com o disposto no item 2.2 do contrato inicial, o reajuste do valor contratual será realizado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao último período anual, apurado em aproximadamente 5,17%. Dessa forma, o valor global mensal do contrato passa a ser de R\$ 24.778,58 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Descrição do Encargo	Valor em R\$	Índice IPCA	Valor Reajus.
Administração de Frotas:	RS 698,28	5,17%	RS 734,40
Administração de Receitas:	RS 558,60	5,17%	RS 587,49
Administração de Receitas, (CDA) Cobrança de Dívida Ativa	RS 745,60	5,17%	RS 784,17
Administração de Receitas Cidadão WEB:	RS 628,43	5,17%	RS 660,94
Administração de Receitas – Declaração de Iss Eletrônica, (DEISS):	RS 698,28	5,17%	RS 734,40
Comunicação Pública:	RS 418,96	5,17%	RS 440,63
Gestão de Pessoal:	RS 418,96	5,17%	RS 440,63
Gestão de Pessoal – Atualização Cadastral (PS):	RS 1.004,64	5,17%	RS 1.056,60
Ponto Eletrônico:	RS 698,28	5,17%	RS 734,40
Gestão de Pessoal – Contra Cheque On Line (PS):	RS 488,77	5,17%	RS 514,05
Gestão de Pessoal – Especial Adequação:	RS 488,77	5,17%	RS 514,05
Gestão de Pessoal – Especial – Comunicador:	RS 488,77	5,17%	RS 514,05
Gestão de Pessoal – Especial – Registro SMT:	RS 488,77	5,17%	RS 514,05
Informações Automatizadas:	RS 418,96	5,17%	RS 440,63
Licitações e Contratos:	RS 558,60	5,17%	RS 587,49
Planejamento Plurianual- LDO:	RS 349,12	5,17%	RS 367,18
Planejamento- LOA:	RS 418,96	5,17%	RS 440,63

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – www.altonia.pr.gov.br – e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Planejamento – PPA:	RS 349,12	5,17%	RS 367,18
Patrimônio Público:	RS 558,60	5,17%	RS 587,49
Responsabilidade Fiscal:	RS 418,96	5,17%	RS 440,63
Sistema de Tesouraria:	RS 698,28	5,17%	RS 734,40
TransparênciaBrasil:	RS 977,58	5,17%	RS 1.028,14
Armazenamento em Nuvem (21 acessos Simultâneos):	RS 4.512,11	5,17%	RS 4.745,50

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 17.969,13

Descrição do encargo	UNIDADE	VALOR MENSAL	Índice IPCA	VALOR REAJUST.
SOFTWARE				
Empresa digital REDESIM	Locação	RS 1.095,89	5,17%	RS 1.152,56
Administração de Receitas Cobrança Bancária Registrada	Locação	RS 547,95	5,17%	RS 576,28
Processo digital modulos (memorando, circular, protocolo eletrônico, ovidório, pedido de sic, ofício, processo administrativo, aplicativo móvel para atendimento-APP	Locação	RS 2.630,14	5,17%	RS 2.766,19
Workflow Avançado de Processos		RS 438,36	5,17%	RS 461,03
Assinatura em lote		RS 175,34	5,17%	RS 184,41
Consolidação Produtos GOVBR		RS 876,71	5,17%	RS 922,06
Módulos relacionados no Escopo. LCPE – Integrador com plataforma Pregão Eletrônica.	Locação	RS 710,00	5,17%	RS 746,72

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 6.809,25

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Altônia, 01 de abril de 2026.

2

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – www.altonia.pr.gov.br – e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP-PR, e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSÓRIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 50.429.810/0001-36, neste ato representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas, portadora do RG nº 0864720 e do CPF nº: 019.906.318-43, residente na Rua Cid Silva Cesar, 000, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2021 para entrega do objeto da Licitação DISPENSA Nº 012/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2021 por mais 12 (doze) meses;
- 2 – Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante reajuste com base no INPC conforme a cláusula quarta do contrato, aplicável ao valor mensal contratado.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 047/2021, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando sua vigência para o período de: 29/03/2026 a 29/03/2027.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, fica concedido reajuste contratual com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, aplicável ao valor mensal contratado.

Desça firma:

Lote	Meses	Descrição	V. MENSAL ATUAL	ÍNDICE	V. MENSAL CORRIGIDO	V. TOTAL ANUAL
1	12	Locação e processamento de leitura de dosímetros de radiação do aparelho de raio x do Hospital Municipal	RS 362,56	-4,88%	RS 380,28	RS 4.563,36

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia, 29 de março de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 7/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 313/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à ROODOVIA PR 323, km 326, s/n, na cidade de Perobal-PR, inscrita no CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, neste ato representada por sua sócia Administradora, MARIA APARECIDA PENARQUE DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 929.580.049-20 residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Concorrência Nº 7/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para pavimentação, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização viária na Rua Pedro Segura Alda com 1.339,50 m², no Município de Altônia-PR, destinada à recuperação da infraestrutura urbana afetada por desastre natural com recursos do Fecap – Fundo Estadual para Calamidades Públicas, conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Execução de obra de engenharia para pavimentação, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização viária na Rua Pedro Segura Alda com 1.339,50 m², no Município de Altônia-PR, destinada à recuperação da infraestrutura urbana afetada por desastre natural com recursos do Fecap – Fundo Estadual para Calamidades Públicas, conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.	Serv.	1	RS 1.200.000,00	RS 1.200.000,00

DA EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as condições técnicas, operacionais e administrativas estabelecidas nos instrumentos da contratação, de modo a assegurar o atendimento integral da necessidade pública relacionada à recuperação da infraestrutura urbana afetada por desastre natural no Município de Altônia-PR. A obra será executada de forma integrada e contínua, abrangendo os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária, com planejamento coordenado das etapas construtivas, compatibilização técnica entre os serviços e adoção de métodos executivos consagrados, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as boas práticas de engenharia.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período. O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias (sem possibilidade de prorrogação em razão da emergência decretada).

DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O pagamento à medição e o pagamento dos serviços referentes à obra de Drenagem Urbana e Reconstrução de Pavimento serão realizados conforme os quantitativos efetivamente executados, observando-se rigorosamente os projetos aprovados, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro que integram o processo. A contratação será executada sob o regime de empreitada por preço unitário, razão pela qual somente serão pagos os serviços devidamente executados, medidos e atestados pela Fiscalização.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
07	02	449051020200	739	4752	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS PÚBLICAS

Altônia-PR, 02 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.008.369/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e CLINITRON ENGENHARIA CLÍNICA LTDA-EPP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA CELSO GARCIA CID, 1539, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.372.400/0001-02, neste ato representada por seu sócio Administrador, PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 307616927, inscrito no CPF/MF sob nº 395.826.968-00 residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 51/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Dispensa por Limite Nº 27/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças quando necessário, abrangendo autoclave e conserto placa eletrônica motor elevação e comando cama elétrica, do Hospital Municipal de Altônia-PR.

Objeto da contratação:



Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	CONCERTO EM 01 (um) AUTOCLAVE (HOSPITAL MUNICIPAL) -MÃO DE OBRA TECNICA/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	SERV	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
1	PEÇAS A SUBSTITUIR 1- CONTACTORA TRIPOLAR 50AMP, TROCA DA CONTACTORA DO CIRCUITO DE ACIONAMENTO DAS RESISTENCIA.)	SERV	1	1.260,00	1.260,00
1	CONCERTO CAMA ELETRICA - MÃO DE OBRA E CONCERTO DO PLACA ELETRONICA MOTOR ELEVAÇÃO E COMANDO CAMA ELETRICA.	SERV	1	1.340,00	1.340,00
TOTAL					R\$ 4.590,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇAO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339039170000	494	3750	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Altônia - PR, 01 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
P.A. Cidade 360 Nº 008/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 051/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de saúde, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças quando necessário, abrangendo autoclave e conserto placa eletrônica motor elevação e comando cama elétrica, do Hospital Municipal de Altônia-PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: CLINITRON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.372.400/0001-02, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: CLINITRON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.372.400/0001-02, Valor Total: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	002	4.4.90.39.00.00	494	2.034	3750

REQUISIÇÃO 047 - RESERVA 057/2026

Altônia, 01 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 037/2026.

Concede Férias a servidores.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores

abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALENCAR JOANA DA COSTA	9.7347.051-0-PR	01/06/2025/2026	01/04 A 15/04/2026
FRANCISCA ROCHA MOTA	6.796.740-2-PR	15/07/2025/2026	01/04 A 15/04/2026
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2024/2025	16/04 A 30/04/2026
GILBERT ALBANO DA SILVA	3.869.085-SC	17/06/2024/2025	16/04 A 30/04/2026
GILDO JACINTO RONCA	5.572.413-0-PR	03/03/2025/2026	01/04 A 30/04/2026
IVONE RAMOS DOS SANTOS	9.367.653-0-PR	07/01/2025/2026	01/04 A 30/04/2026
MARIA DE LOURDES N. BARBOZA	4.616.347-8-PR	15/04/2025/2026	16/04 A 30/04/2026
MIRIAN R. VIDEIRA CRUZ	6.671.962-6-PR	17/04/2025/2026	01/04 A 30/04/2026
PAULO TITO AMORIM	4.428.124-4-PR	04/02/2025/2026	16/04 A 30/04/2026
RENATA SPOTE	10.632.228-7-PR	01/04/2025/2026	01/04 A 15/04/2026
SIDINEIA F. JESUS COSTA	8.055.733-7-PR	07/01/2025/2026	01/04 A 15/04/2026
TEREZA AP. ROZA	6.783.851-3-PR	15/02/2025/2026	01/04 A 30/04/2026

Registre-se.

Publique-se e.

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01

dias do mês de abril do ano de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo

Curr: "00000000"

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL
Edital de Chamamento Público nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

Modalidade da contratação: Credenciamento

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2026 17:30 (horário de Brasília)

OBJETO: Credenciamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, visando atender à demanda da população para garantir o acesso a serviços essenciais à saúde pública, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia-PR.

VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 1.405.890,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

EMISSÃO DO EDITAL: 02/04/2026.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia

Está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br> e no Portal de Transparência do Município de Altônia: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 02 de abril de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 041/2026

Transfere de Cargo o Senhor **ADEVANIR APARECIDO DE ALMEIDA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar 039/2025;

D E C R E T A,

Art. 1º - Transfere de Cargo o Senhor **ADEVANIR APARECIDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 3.614.820-9-PR, do cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura, com lotação na Secretaria de Agricultura, a contar de 01/04/2026.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto 024/2025.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva,

ao 01 dia do mês de abril do ano de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959.**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br